



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

Processo nº 003/2018
Pregão Presencial nº 002/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Alfenas/MG, à Rua João Paulino Damasceno, nº 915, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.013.998/0001-33, através do seu representante legal, Ângelo Marcio Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10043052-9 – SSP/RJ, CPF nº 072.728.287-57.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 019/2018, firmado em 09/02/2018, conforme disposto no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 08 de fevereiro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 09 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

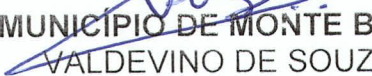
As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155

Monte Belo/MG, 09 de Fevereiro de 2019.


MUNICIPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Jessyca P. Leão

CPF: 096.740.836-93

Nome: Jane Maria de Sth

CPF: 043.778.796-12